



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 014/2023**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

**CONCEDE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
VALDIRENE OLIVEIRA TORRES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE.

**CONSIDERANDO** o Ofício 177/2022, de 13 de dezembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Canhoba, o qual consta o requerimento da renovação da cessão de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a renovação da cessão da servidora **VALDIRENE OLIVEIRA TORRES**, portadora do RG/CI de nº 1.326.259 SSP/SE e do CPF de nº. 878.234.385-34, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, para continuar desenvolvendo suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º** – A renovação da cessão se dará pelo prazo de 02/01/2023 à 31/12/2023, podendo ser extinta a qualquer tempo em casos em que o interesse público o exigir.

**Art. 3º** – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência desse instrumento;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de janeiro de 2023.

**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal